

Processo nº 2019000575

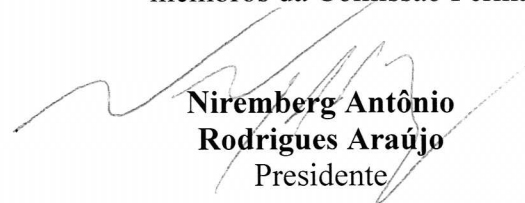
Carta Convite nº 005/2019

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

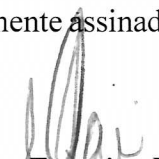
Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Tatiane Ferreira Borges – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.037/2018, de 17 de julho de 2018, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para **contratação de serviço de locação de Sistemas de Gestão Pública Previdenciária para Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo instalação, treinamento, manutenção, atualização, suporte técnico, realização constante de back-up de dados, gerenciamento e fornecimento de licença de uso**, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste Convite, para atender a demanda dos Beneficiários do Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório e se encontravam presentes as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Catalão Informática e Locações Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 11.317.589/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Eder Júlio Pires Camargo; a empresa **Center Net Informática**, inscrita sob nº de CNPJ 02.406.285/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. João Estelita de Almeida; e a empresa **Sontell Informática**, inscrita sob nº de CNPJ 11.689.160/0001-06, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Rúbia Aparecida Santos Garcia. O Presidente iniciou a sessão informando aos presentes que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que, para efeito de julgamento a média dos preços constantes dos orçamentos acostados aos autos, pesquisados junto à empresas do ramo pela Secretaria de Provisão e Suprimento deste Município. Em seguida, o Presidente solicitou os envelopes nº 1 “Documentação de Habilitação” e nº 2 “Proposta de Preços”, iniciando pela abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação que, após rubricado o mesmo, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: a empresa **Catalão Informática e Locações Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Center Net Informática** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Sontell Informática** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Ato seguinte, o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 Proposta de Preços das empresas convidadas e habilitadas em participar do certame que, após rubricar o mesmo oferecendo vistas para conferência e rubrica dos membros da Comissão e demais participantes, efetuou a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

Item	Meses	Catalão Informática e Locações Ltda		Center Net Informática		Sontell Informática	
		Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12	4.900,00	58.800,00	5.159,00	61.908,00	5.025,00	60.300,00

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta vencedora em face da média de preços apurada em orçamentos constantes aos autos, a Comissão de Licitação via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **Catalão Informática e Locações Ltda** por ofertar o menor preço por item, totalizando valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), em condições compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo da média de preços estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

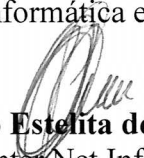

**Nirelberg Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente

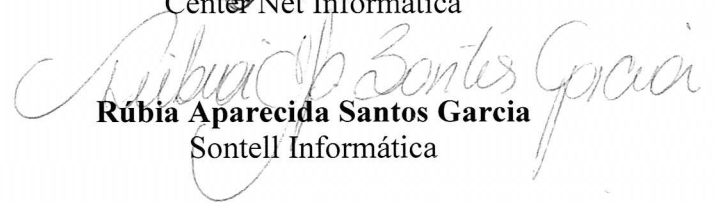

**Janete Silveiro De
Oliveira**
Secretária


Tatiane Ferreira Borges
Membro

Empresas participantes:


Eder Júlio Pires Camargo
Catalão Informática e Locações Ltda


João Estelita de Almeida
Center Net Informática


Rúbia Aparecida Santos Garcia
Sontell Informática